

X. Aiala Dias Nunes, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA;  
e  
XI. Ana Morena de Souza Dórea, colaboradora terceirizada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 903, de 07 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 300, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no expediente TJ-ADM-2024/17577,

DECIDE

Art. 1º Altera a composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação de 2º Grau de Jurisdição, instituída pelo Decreto Judiciário n. 873/2020, que passa a ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Desembargadora Joanice Maria Guimarães de Jesus, na qualidade de Presidente;
- II. Desembargadora Cassinelza da Costa Santos Lopes;
- III. Juíza de Direito Fabiana Andrea de Almeida Oliveira Pellegrino;
- IV. Juíza de Direito Mariangela Lopes Nardin;
- V. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, Presidente em exercício da Comissão para a Promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas Em Questões de Gênero e Orientação Sexual;
- VI. Juiz de Direito Jonny Maikel dos Santos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- VII. Bartira Pereira Dantas, servidora indicada pela Presidência;
- VIII. Alvamari Costa do Valle, servidora representante da Secretaria Judiciária;
- IX. Diva Maria de Jesus Roxinho Santos, representante da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;
- X. Valéria Cristina Andrea Álvares, servidora indicada pelo Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia - SINTAJ;
- XI. Tiago Pascoal dos Santos, servidor indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XII. Aiala Dias Nunes, servidora indicada pela Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA; e
- XIII. Geisiane Araujo Silva de Oliveira, colaboradora terceirizada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições do Decreto Judiciário nº 737, de 25 de dezembro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 03 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2024/13610,

DECIDE

Considerar designado o servidor VANDERLINO CARLOS DOS SANTOS, cadastro n. 969.260-6, para responder pelo cargo de COORDENADOR DE GESTÃO DE ARQUIVOS - TJFC3, na Coordenação de Gestão de Arquivos, no período de 29/02/2024 a 13/03/2024, em virtude do usufruto do período de férias da servidora titular.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia, em 03/04/2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE  
Presidente